**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

# LEI MUNICIPAL Nº 1.384, DE 19/05/1987.

Dá denominação a Praça Pública (Praça Padre Alípio).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A praça até então denominada Praça da Matriz de São José Oratórios, passará a cognominar-se Praça Padre Alípio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 19 de maio de 1987.

**José Sette de Barros**
**Prefeito Municipal**

A presente lei foi afixada e levada à publicação –

maio/1987.